



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde, Educação, Cultura Lazer e Turismo, para os devidos pareceres.

*Aprovado por unanimidade
Birigüi, 17 Março 2003*

Rauf:

Birigüi, 17 / MARÇO / 2.003.

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2003

Rauf:
= REGINALDO LIESSI, =
PRESIDENTE.

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGÜI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes dos Senhores Sérgio Volpe, José Vander Cesar, Engº Eron Araujo Macedo e das Senhoras Cristiane Jorge e Maria Thereza Nunes Cunha para integrarem como membros o Conselho Municipal de Turismo, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de março de 2003.

A MESA DIRETORA:

Rauf:
REGINALDO LIESSI
PRESIDENTE.

Ilair Eugênio Zago
ILAIR EUGÊNIO ZAGO
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
1º SECRETÁRIO

EDUARDO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2003:

Através do Ofício nº 104/2003, de 7 de fevereiro de 2003, o Senhor Prefeito Municipal submete à aprovação deste Legislativo os nomes dos Senhores Sérgio Volpe, José Vander Cesar, Engº Eron Araujo Macedo e das Senhoras Cristiane Jorge e Maria Thereza Nunes Cunha para integrarem como membros o Conselho Municipal de Turismo, para um mandato de 2 (dois) anos.

Competindo a esta Câmara, por força do que dispõe o Parágrafo único, do artigo 3º, da Lei 1.026, de 2 de julho de 1.969, a aprovação dos nomes dos cidadãos que irão constituir o referido Conselho, submetemos à análise de nossos Pares a presente proposição.

Solicitamos, pois, aos Senhores Vereadores analisarem adequadamente o Projeto de Decreto Legislativo, a ele oferecendo seu beneplácito, dado que os nomes sob o crivo da Câmara são de pessoas da mais alta honorabilidade em nosso Município, gozando de elevadíssimo conceito moral e social perante a comunidade local.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de março de 2003.

A MESA DIRETORA:

REGINALDO LIESSI
PRESIDENTE.

ILAIR EUGÊNIO ZAGO
VICE-PRESIDENTE

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO
1º SECRETÁRIO

EDUARDO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Em 7 de fevereiro de 2.003

OFÍCIO Nº 104 / 2.003

ASSUNTO:- Conselho Municipal de
Turismo.

Senhor Presidente,

A Lei nº 1.026, de 2 de julho de 1.969, cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Executivo Municipal e submetidos à aprovação da Câmara Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, sem qualquer remuneração, sendo considerados como serviços relevantes, prestados à Municipalidade.

Assim, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade, os nomes abaixo, objetivando o cumprimento do disposto na referida Lei:

SERGIO VOLPE

CRISTIANE JORGE

MARIA THEREZA NUNES CUNHA

JOSÉ VANDER CESAR

ENGº ERON ARAUJO MACEDO.

Aguardando a manifestação que se faz necessária, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - EXATIDÃO GERAL

10-Fev-2003-10:36-000132-1



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Ao Excelentíssimo Senhor

REGINALDO LIESSI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Birigui

BIRIGUI